

**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS  
POUSO ALEGRE**

**MAIO  
2020**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE  
MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Jair Messias Bolsonaro**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Abraham Weintraub**

SECRETÁRIO EXECUTIVO  
**Antonio Paulo Vogel**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Ariosto Antunes Culau**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

DIRETORA DO CAMPUS POUSO ALEGRE  
**Mariana Felicetti Rezende**

## SUMÁRIO

<u>ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE.....</u>	<u>4</u>
<u>PORTARIAS.....</u>	<u>4</u>
<u>AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE - CONCESSÃO.....</u>	<u>30</u>
<u>LICENÇA À GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO.....</u>	<u>31</u>
<u>SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....</u>	<u>31</u>

## ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 283 DE 04 DE MAIO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a portaria 282/2020 – POA/IFSULDEMINAS:

#### **ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º Designar a servidora ELISANGELA APARECIDA LOPES FIALHO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1581048, para a função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação e Linguagens, deste Instituto - Campus Pouso Alegre”.

#### **LEIA-SE:**

“Art. 1º Designar a servidora ELISANGELA APARECIDA LOPES FIALHO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1581048, para a função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Linguagens e Educação do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre”.

#### **PORTARIA Nº 284 DE 04 DE MAIO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a portaria 200/2020 – POA/IFSULDEMINAS:

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Especialização em Educação e Linguagens do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:”

**LEIA-SE:**

“Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Linguagens e Educação do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 12 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na PORTARIA 200/2020 – POA/IFSULDEMINAS.

**PORTARIA Nº 285 DE 04 DE MAIO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor Johnny Cesar dos Santos, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1079136, na Coordenadoria Geral de Ensino do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 13 de abril de 2020.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 219/2020 - POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/04/2020.

**PORTARIA Nº 286 DE 04 DE MAIO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,**

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora Danielle Martins Duarte Costa, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1887246, na Coordenação Geral de Ensino do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 06 de abril de 2020..

Art. 2º Revogar a PORTARIA 30/2020 - POA/IFSULDEMINAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 06/04/2020.

#### **PORTARIA Nº 287 DE 06 DE MAIO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem o Grupo de Trabalho (GT2) - Especificidades para aulas remotas Integrado, do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

- Ronã Rinston Amaury Mendes, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1753331;
- Jéssica Nunes Alcântara, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 3069798;
- Fabiana Rezende Cotrim, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 2137497.
- Gustavo Reis Machado, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 3062848.
- Luis Antônio Tavares, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1911175.
- Ismael David de Oliveira Muro, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1323079
- Fábio Augusto de Abreu, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1213573.
- Lucas Henrique Xavier da Costa Firmino, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1972228.
- Aidalice Ramalho Murta, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1997929.
- Gabriela Belinato, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 2840245.

- Vlander Verdade Signoretti, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 1804281.
- Emanuelle Kopanyshyn, Professora do EBTT, matrícula SIAPE n° 3149489.
- Elke Streit de Oliveira, Professora do EBTT, matrícula SIAPE n° 1546764.
- Fabiano Paulo Elord, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n° 1668155.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de Maio de 2020 e tem validade de 1 (um) ano.

### **PORTARIA N° 288 DE 06 DE MAIO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem o Grupo de Trabalho (GT3) - Especificidades para aulas remotas Subsequente, do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

- Benedito Geovani Martins de Paiva, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 2173115;
- Diego Cesar Terra de Andrade, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 2812136;
- Rodolfo Henrique Freitas Grillo, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 2139259.
- Samuel Santos de Souza Pinto, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 1063094.
- Fernando Alberto Facco, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 2913480.
- Juliano Romanzini Pedreira, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 1952646.
- Rejane Barbosa Santos, Professora do EBTT, matrícula SIAPE n° 2190282.
- Carolina Souza Andrade Lício, Professora do EBTT, matrícula SIAPE n° 3159577.
- Emerson José Simões, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 2025537.

- Maria Elizabeti da Silva Bernardo, Assistente Social, matrícula SIAPE n° 2028743.

- Xênia Souza Araújo, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE n° 1893457.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de Maio de 2020 e tem validade de 1 (um) ano.

### **PORTARIA Nº 289 DE 06 DE MAIO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem o Grupo de Trabalho (GT3) - Especificidades para aulas remotas Subsequente, do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

- Leandro Dussarrat Brito, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 3111684;
- Leonardo dos Santos Cunha, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 3077875;
- Paulo Roberto Labegalini, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 395100.
- Regis Marciano de Souza, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 2182059.
- Flávio Heleno Graciano, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 1103452.
- Victor Aias Martins Gomes, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 2271651.
- Daniel Cícero Pelissari, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 3064494.
- Núria Ângelo Gonçalves, Professora do EBTT, matrícula SIAPE n° 2188932.
- Olimpio Gomes da Silva Neto, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 1922974.
- Rodrigo Janoni Carvalho, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n° 1905763.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de Maio de 2020 e tem validade de 1 (um) ano.



## **PORTARIA Nº 290 DE 06 DE MAIO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem o Grupo de Trabalho (GT4) - Especificidades para aulas remotas Superior (Bacharelado), do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

- Leandro Dussarrat Brito, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 3111684;
- Leonardo dos Santos Cunha, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 3077875;
- Paulo Roberto Labegalini, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 395100.
- Regis Marciano de Souza, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 2182059.
- Flávio Heleno Graciano, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1103452.
- Victor Aias Martins Gomes, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 2271651.
- Daniel Cícero Pelissari, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 3064494.
- Núria Ângelo Gonçalves, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 2188932.
- Olimpio Gomes da Silva Neto, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1922974.
- Rodrigo Janoni Carvalho, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1905763.

Art. 2º Revogar a Portaria 289/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de Maio de 2020 e tem validade de 1 (um) ano.

## **PORTARIA Nº 291 DE 06 DE MAIO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem o Grupo de Trabalho (GT5) - Especificidades para aulas remotas Superior (Licenciaturas), do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

- Danielli Ferreira, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1002732;
- Maria Josiane Ferreira Gomes, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 2024264;
- Estela Costa Ferreira, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1067865.
- Luciane de Castro Quintiliano, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1047539.
- Gissele Bonafé Costa de Abreu, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1212844.
- João Paulo Martins, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1609165.
- Maria Cecília Rodrigues Simões, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1909766.
- Flávio Adriano Bastos, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 2082715.
- Daniela Josa, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 3117938.
- Elgte Elmin Borges de Paula, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 2079081.
- Daniel Reis da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2130013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de Maio de 2020 e tem validade de 1 (um) ano.

#### **PORTARIA Nº 292 DE 06 DE MAIO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem o Grupo de Trabalho (GT6) - Especificidades para aulas remotas pós-graduação, do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

- Rosângela Alves Dutra, Professora do EBTT, matrícula SIAPE n° 1815300,;
- Fernando Alberto Facco, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 2913480;
- Ronã Rinston Amaury Mendes, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 1753331.
- Marcelo Carvalho Bottazzini, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 1796641.
- Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento, Professora do EBTT, matrícula SIAPE n° 1955067.
- Paulo Cesar Xavier Duarte, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 2358143.
- Danielli Ferreira, Professora do EBTT, matrícula SIAPE n° 1002732.
- Luciane de Castro Quintiliano, Professora do EBTT, matrícula SIAPE n° 1047539.
- Marcel Freire da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n° 2084468.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de Maio de 2020 e tem validade de 1 (um) ano.

#### **PORTARIA N° 293 DE 06 DE MAIO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem o Grupo de Trabalho (GT8) - Ferramentas para aulas e manuais (capacitação), do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

- Eliane Silva Ribeiro, Administradora, matrícula SIAPE n° 1606181.
- Danilo Fernandes da Silva, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n° 2684247.
- Fernando Reis Moraes, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n° 1994461.

- Rafael de Freitas Candido, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1605015.

- Guilherme Rodrigues de Souza, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1997960.

- Elisângela Aparecida Lopes Fialho, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1581048.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de Maio de 2020 e tem validade de 1 (um) ano.

### **PORTARIA Nº 294 DE 06 DE MAIO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem o Grupo de Trabalho (GT1) - Diretrizes para aulas remotas, do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

- Alexandre Fieno da Silva, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 3018281.

- Silas Santana Nogueira, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 2147497.

- Paulo Cesar Xavier Duarte, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 2358143.

- Maria Cecília Rodrigues Simões, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1909766.

- Marcel Freire da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084468.

- Fabiano Paulo Elord, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1668155.

- Rodrigo Janoni Carvalho, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1905763.

- Daniel Reis da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2130013.

- Celso Dias Madureira, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 2192356.

- Thiago Luis Rodrigues da Silva, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 2423649.
- Elgte Elmin Borges de Paula, Professora do EBTT, matrícula SIAPE n° 2079081.
- Fábio Augusto de Abreu, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 1213573.
- Marcelo Carvalho Bottazzini, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 1796641.
- Joyce Alves Oliveira, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 1955042.
- Pablyne Santana Cristeli, Professora do EBTT, matrícula SIAPE n° 3057330.
- Ismael David de Oliveira Muro, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 1323079.
- Donizeti Leandro de Souza, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 2857892.
- Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento, Professora do EBTT, matrícula SIAPE n° 1955067.
- Núria Angelo Gonçalves, Professora do EBTT, matrícula SIAPE n° 2188932.
- Luis Antônio Tavares, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 1911175.
- Isaías Pascoal, Professor do EBTT, matrícula SIAPE n° 1543916.
- Claudia Catarino Pereira, Professora do EBTT, matrícula SIAPE n° 1414925.
- Danielle MarCns Duarte Costa, Professora do EBTT, matrícula SIAPE n° 1887246.
- Rosângela Alves Dutra, Professora do EBTT, matrícula SIAPE n° 1815300.
- Danielli Ferreira, Professora do EBTT, matrícula SIAPE n° 1002732.
- Xenia Souza Araújo, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE n° 1893457.
- Ivanete Fonseca Martins de Abreu, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE n° 2269315.
- Simone Cruz BaEsta, Psicóloga-Área, matrícula SIAPE n° 1869734.
- Maria Elizabeti da Silva Bernardo, Assistente Social, matrícula SIAPE n° 2028743.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de Maio de 2020 e tem validade de 1 (um) ano.

#### **PORTARIA Nº 295 DE 06 DE MAIO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,**

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem o Grupo de Trabalho (GT7) - Monitoramento da Qualidade das Atividades, Avaliação da Acessibilidade e Medidas de Garantia de Acesso, do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

- Ivanete Fonseca Martins de Abreu, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2269315.

- Simone Cruz Batista, Psicóloga-Área, matrícula SIAPE nº 1869734.

- Maria Elizabeti da Silva Bernardo, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2028743.

- Xenia Souza Araújo, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 1893457.

- Anderson Claiton dos Reis, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2114685.

- Priscilla Barbosa Andery, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2140015.

- Rosana Rovaris Zanoti, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2299924.

- Elisangela Aparecida Lopes Fialho, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1581048.

- Marcel Freire da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084468.

- Johnny Cesar dos Santos, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1079136.

- Alexandre Fieno da Silva, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 3018281.

- Silas Santana Nogueira, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 2147497.

- Paulo Cesar Xavier Duarte, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 2358143.

- Maria Cecília Rodrigues Simões, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1909766.

- Fabiano Paulo Elord, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1668155.

- Rodrigo Janoni Carvalho, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1905763.

- Daniel Reis da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2130013.

- Danilo Fernandes da Silva, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2684247.

- Fernando Reis Morais, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1994461.

- Rafael de Freitas Candido, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1605015.

- Guilherme Rodrigues de Souza, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1997960.

- Claudia Catarino Pereira, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1414925.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de Maio de 2020 e tem validade de 1 (um) ano.

### **PORTARIA Nº 296 DE 06 DE MAIO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem o Grupo de Trabalho (GT9) - Reorganização do Calendário Acadêmico, do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

- Fernando Carlos Scheffer Machado, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1216034.

- Maria Josiane Ferreira Gomes, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 2024264.

- Aidalice Ramalho Murta, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1997929.

- Márcio Boer Ribeiro, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1740893.

- Michelle Nery, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1810389.

- Xenia Souza Araújo, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 1893457.

- Simone Cruz Batista, Psicóloga-Área, matrícula SIAPE nº 1869734.

- Ivanete Fonseca Martins de Abreu, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2269315.

- Maria Elizabeti da Silva Bernardo, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2028743.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de Maio de 2020 e tem validade de 1 (um) ano.

### **PORTARIA Nº 297 DE 07 DE MAIO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 266/2020 - POA/IFSULDEMINAS referente à fiscalização do contrato nº 42/2018, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e a Empresa Atrativa Service LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.339.328/0001-41, substituindo a servidora Andressa Carvalho Freitas pela servidora Kariny Diogo esteves Cantelmo:

- Fiscalização Técnica: Kariny Diogo esteves Cantelmo, Assistente em Administração – Área, matrícula SIAPE nº 1700532;

-Fiscalização Administrativa: Andreza Luzia Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2090807;

- Fiscalização pelo Público Usuário: Kesia Ferreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1994408.

Art. 2º Os fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete aos fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG,



em especial a Instrução Normativa nº. 05, de 25 de maio de 2017, que estabelece que são competências dos Fiscais:

I) Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

II) Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

III) Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 5º Na ausência do fiscal administrativo o fiscal técnico será o seu substituto e vice-versa.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26 de fevereiro de 2020 e tem validade até 26 de fevereiro de 2021.

#### **PORTARIA Nº 298 DE 09 DE MAIO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, e considerando o que consta no processo administrativo de nº 23502.000227.2020-51, que apura responsabilidade contratual referente ao Contrato nº 26/2019 - Vigilância Armada (*Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS*), RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar à empresa Portal Norte Segurança Patrimonial EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.311.787/0001-99, com sede em Belo Horizonte - MG, na rua Castelo de Lisboa, nº 94, bairro Castelo. CEP: 31.330-452, representada pelo sr. Rodrigo Pierre de Freitas, portador CPF nº 069.278.756-97 e Identidade RG: MG12673771, com fulcro nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8666/93, as seguintes penalidades que seguem:

a-) **Multa** referente às faltas contratuais detectadas será no valor total de **R\$ 13.086,16** (treze mil e oitenta e seis reais e dezesseis centavos). A multa deverá ser recolhida mediante GRU - Guia de Recolhimento da União.

b-) **Impedimento de licitar e de contratar com a União** por 12 (doze) meses, a partir de 31/05/2020, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Em conformidade com o que consta na Instrução Normativa nº 01, de 13 de outubro de 2017, da Secretaria-Geral da Presidência da República, publicada no DOU - Diário Oficial da União de 16/10/2017 (Edição: 198; Seção: 1; Página: 5), art. 2º, VI, o impedimento de licitar e contratar deve-se estender por 12 (doze) meses, sem prejuízo do **Descredenciamento do SICAF**, a partir de 31/05/2020, por igual período;

c-) **Rescisão do contrato**, com efeitos a partir de **31/05/2020**.

Art. 2º Deverá a empresa Portal Norte Segurança Patrimonial EIRELI, ainda, indenizar o colaborador indicado nos autos do processo administrativo de nº 23502.000227.2020-51 pelos gastos com saúde, devido a não lhe ter providenciado, em franca desobediência à norma coletiva da categoria, o plano de saúde em tempo oportuno, cujo valor é de **R\$ 1.352,92** (um mil e trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), que deverão ser reembolsados imediatamente ao colaborador.

Parágrafo único: O valor pertinente a esta indenização, caso não seja pago diretamente ao colaborador, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, será retido da próxima Fatura a ser paga.

Art. 3º Deverá a a empresa Portal Norte Segurança Patrimonial EIRELI restituir aos Cofres Públicos os valores faturados e recebidos sem que houvesse a contraprestação de sua parte, como, especificamente:

a-) Assistência Médica, no valor de **R\$ 1.162,08** (um mil, cento e sessenta e dois reais e oito centavos);

b-) Plano Odontológico, no valor de **R\$ 347,52** (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo único: Os valores pertinentes a custos e insumos não disponibilizados serão deduzidos da Fatura a ser paga, no seguinte valor: **R\$ 1.509,06** (um mil, quinhentos e nove reais e seis centavos)

## **PORTARIA Nº 299 DE 11 DE MAIO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 187/2020 - POA/IFSULDEMINAS referente à composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, substituindo os servidores Fábio Augusto de Abreu e Maria Josiane Ferreira Gomes por Estela Costa Ferreira e Danielli Ferreira Silva (presidente/coordenação e vice-coordenação); Flávio Heleno Graciano para Titular e Luciane de Castro Quintiliano e Fábio Augusto de Abreu como suplentes no Núcleo Profissionalizante Docente; e Arão Gedilson Alves Lulu substituindo Renan Miguel dos Reis na representação do Núcleo Discente, passando o Colegiado do curso a vigorar com a seguinte composição.

**I – Presidente/Coordenador de Curso:** Estela Costa Ferreira

**Vice-coordenadora do Curso:** Danielli Ferreira Silva

**II – Docentes do núcleo básico:**

Titular 1: Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento

Titular 2: Michelle Nery

Suplente 1: Marcio Boer Ribeiro

Suplente 2: Alexandre Fieno da Silva

### **III – Docentes do núcleo profissionalizante:**

Titular 1: Maria Josiane Ferreira Gomes

Titular 2: Paulo Cesar Xavier Duarte

Titular 3: Flávio Heleno Graciano

Suplente 1: Johnny Cesar dos Santos

Suplente 2: Luciane de Castro Quintiliano

Suplente 3: Fábio Augusto de Abreu

### **IV – Representação do núcleo discente:**

Titular 1: Bárbara Maria Clemente Pereira

Titular 2: Márcia Scodeler

Suplente 1: Mateus Felipe Souza Santos

Suplente 2: Arão Gedilson Alves Lulu

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 04 de abril de 2021.

## **PORTARIA Nº 300 DE 11 DE MAIO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática:

Membros titulares:

- Danielli Ferreira Silva, matrícula SIAPE nº 1002732.
- Estela Costa Ferreira, matrícula SIAPE nº 1067865.
- Fábio Augusto Abreu - matrícula SIAPE nº 1213573.
- Gissele Bonafé Costa de Abreu - matrícula SIAPE nº 1212844.
- Johnny César dos Santos, matrícula SIAPE nº 1079136.
- Luciane de Castro Quintiliano, matrícula SIAPE nº 1047539
- Marcio Boer Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1740893.

- Maria Josiane Ferreira Gomes, matrícula SIAPE nº 2024264.
- Michelle Nery, matrícula SIAPE nº 1810389.

Membros Suplentes:

- Paulo César Xavier Duarte, matrícula SIAPE nº 2358143.

Art. 2º Revogar a portaria nº 215/2019 - POA/IFSULDEMINAS, de 25 de Novembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 2 (dois) anos.

### **PORTARIA Nº 301 DE 14 DE MAIO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor Ricardo Macedo Teixeira, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1082173, na Coordenação de Educação à Distância do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

### **PORTARIA Nº 302 DE 14 DE MAIO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 134/2020 - POA/IFSULDEMINAS, referente à composição do Colegiado Acadêmico (CADEM) do IFSULDEMINAS - Campus pouso Alegre, substituindo a servidora Danielle Martins Duarte Costa pela servidora Brenda Tarcísio da Silva.

Art. 2º Dispensar Régis Paulo e Silva da função de representante titular da sociedade civil, nomeando em seu lugar o suplente José Augusto de Andrade Kawabe, passando o Colegiado a vigorar com a seguinte composição:

<b>Diretora-geral</b>	DG	Mariana Felicetti Rezende
<b>Diretora de Administração e Planejamento</b>	DAP	Brenda Tarcísio da Silva
<b>Diretor de Desenvolvimento Educacional</b>	DDE	Alexandre Fieno da Silva
<b>Representantes dos docentes</b>	Titular	Fábio Augusto de Abreu
	Suplente	Ismael David de Oliveira Muro
<b>Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação</b>	Titular	Juciana de Fátima Garcia
	Suplente	Luciana Goulart Carvalho
<b>Representantes dos Discentes</b>	Titular	Vanessa Silva de Lima
	Suplente	Eduardo Alexandre Martins
<b>Representantes da Sociedade Civil</b>	Titular	José Augusto de Andrade Kawabe

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 06 de setembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 303 DE 14 DE MAIO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Michelle Rose Araújo Santos de Faria, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1907230, para a função de Coordenadora da Biblioteca do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 01 (um) ano.

#### **PORTARIA Nº 304 DE 21 DE MAIO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO IFSULDEMINAS**

**ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar a servidora Adriana Falqueto Lemos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2315364, na Coordenadoria-geral de Ensino do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 11 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11 de maio de 2020.

### **PORTARIA Nº 305 DE 21 DE MAIO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores e discentes, relacionados abaixo, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

**I – Coordenador:** Ismael David de Oliveira Muro, matrícula SIAPE nº 1323079.

**Vice-coordenador:** Luis Antônio Tavares, matrícula SIAPE nº 1911175.

#### **II – Docentes:**

– Titular I: Michelle Nery, matrícula SIAPE nº 1810389.

– Titular II: Alexandre Fieno da Silva, matrícula SIAPE nº 3018281.

– Suplente I: Adriana Falqueto Lemos, matrícula SIAPE nº 2315364.

– Suplente II: Vlander Verdade Signoretti, matrícula SIAPE nº 1804281.

#### **III – Técnicos Administrativos em Educação:**

– Titular I: Guilherme Rodrigues de Souza, matrícula SIAPE nº 1997960.

– Titular II: Andressa de Carvalho Freitas, matrícula SIAPE nº 2084558.

– Suplente I: Fabiano Paulo Elord, matrícula SIAPE nº 1668155.

– Suplente II: Silvana Aparecida de Andrade, matrícula SIAPE nº 2090734.

#### **IV – Membros Discentes:**

- Titular I: Matheus de Alencar Costa Oliveira, Matrícula nº 20201500029.
- Titular II: Luiz Felipe da Silva Costa, Matrícula nº 20201500009.
- Suplente I: Alexandre Calazans Possari, Matrícula nº 20191500035.
- Suplente II: Andressa Thainá Moraes Resende, Matrícula nº 20191500003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 2 (dois) anos.

### **PORTARIA Nº 306 DE 22 DE MAIO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras, relacionadas abaixo, para constituírem a Equipe de Planejamento das atividades descritas no artigo 2º, infra, destinada à realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – UASG: 154811, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de porteiro, jardineiro, oficial de manutenção predial, auxiliar de serviços gerais e recepcionista, para o Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS:

I – Kariny Diogo Esteves Cantelmo, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1700532;

II – Kesia Ferreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1994408;

III – Juliana Ambar Mezavila Moreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1377695.

Art. 2º São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo III e Anexos III, IV e V), dentre outras:

I – Realização dos Estudos Preliminares;



II – Análise dos instrumentos de gerenciamento de riscos e confecção do respectivo mapeamento;

III – Elaboração do termo de referência.

Art. 3º Revogar as portarias nº 187/2019 e 232/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 01/08/2020.

### **PORTARIA Nº 307 DE 22 DE MAIO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, relacionadas abaixo, para constituírem a Equipe de Planejamento das atividades descritas no artigo 2º, infra, destinada à realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – UASG: 154811, cujo objeto é a contratação de serviço de instalação de câmeras de segurança, para o Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS:

I – Danilo Fernandes da Silva, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2684247;

II – Kariny Diogo Esteves Cantelmo, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1700532;

III – Kesia Ferreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1994408;

IV – Rafael de Freitas Candido, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1605015;

V – Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2139998.

Art. 2º São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo III e Anexos III, IV e V), dentre outras:

I – Realização dos Estudos Preliminares;

II – Análise dos instrumentos de gerenciamento de riscos e confecção do respectivo mapeamento;

III – Elaboração do termo de referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 01/08/2020.

### **PORTARIA Nº 308 DE 22 DE MAIO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras, relacionadas abaixo, para constituírem a Equipe de Planejamento das atividades descritas no artigo 2º, infra, destinada à realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – UASG: 154811, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de auxiliar de limpeza do campus, para o Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS:

I – Kariny Diogo Esteves Cantelmo, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1700532;

II – Kesia Ferreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1994408;

III – Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2139998.

Art. 2º São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo III e Anexos III, IV e V), dentre outras:

I – Realização dos Estudos Preliminares;

II – Análise dos instrumentos de gerenciamento de riscos e confecção do respectivo mapeamento;

III – Elaboração do termo de referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 01/08/2020.

### **PORTARIA Nº 309 DE 25 DE MAIO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e discentes, relacionados abaixo, para constituírem a Comissão Disciplinar Discente, visando à apuração de eventuais responsabilidades de discentes descritas no Processo nº 23502.000306.2020-62, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

I - Representantes dos docentes:

- Danielle Martins Duarte Costa, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1887246.

- Emanuelle Kopanyshyn, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 3149489.

II - Representantes dos técnico- administrativos em Educação:

- Priscila da Silva Machado Costa, Engenheira-Área, matrícula SIAPE nº 1747342.

- Rosenildo Paiano Renaki, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001854.

III - Representantes dos discentes

- Samuel Artigas Borges, matrícula nº 20181650076.

- Vinicius Matheus Santos, matrícula nº 20181650007.

Art. 2º A Comissão Disciplinar Discente será presidida pelo servidor Rosenildo Paiano Renaki e secretariada pela servidora Priscila da Silva Machado Costa.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## **PORTARIA Nº 310 DE 28 DE MAIO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

**Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Computação Aplicada à Educação (EaD):**

- Luís Antônio Tavares, Matrícula SIAPE nº 1911175;
- Ismael David de Oliveira Muro, Matrícula SIAPE nº 1323079;
- Michelle Nery, Matrícula SIAPE nº 1810389;
- Alexandre Fieno da Silva, Matrícula SIAPE nº 1758595;
- Vlander Verdade Signoretti, Matrícula SIAPE nº 1804281.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 2 (dois) anos.

## **PORTARIA Nº 311 DE 29 DE MAIO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, como representantes da Administração, atuando como fiscais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 01/2020, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e a Empresa Colabore - Serviços de Vigilância Armada LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.499.545/0001-00:

- Fiscalização Técnica: Rafael de Freitas Candido, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1605015.

- Fiscalização Administrativa: Sandra Aparecida de Aguiar, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2378742.

- Fiscalização pelo Público Usuário: Priscila da Silva Machado Costa, Engenheira/Área, matrícula SIAPE nº 1747342.

- Fiscalização Substituta: Ricardo Macedo Teixeira, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1082173.

Art. 2º Os fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete aos fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a Instrução Normativa nº. 05, de 25 de maio de 2017, que estabelece que são competências dos Fiscais:

I) Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

II) Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

III) Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 5º Revogar as portarias 220/2019 – POA/IFSULDEMINAS e 243/2020 - POA/IFSULDEMINAS.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de 31/05/2020 e tem validade até 09/12/2020.

### **AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE - CONCESSÃO**

Processo: 23502.000342.2019-92

Nome do Servidor: MARCEL FREIRE DA SILVA

Cargo: Técnico Em Assuntos Educacionais

Matrícula: 2084468

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período de Afastamento: 05.05.2020 (01 dia)

Fundamento Legal: Inciso I, Art. 97 da Lei 8.112/90.

### **LICENÇA À GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 23502.000303.2020-29

Nome da Servidora: GISSELE BONAFÉ COSTA DE ABREU

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1211844

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período de Licença: 18.05.2020 a 14.09.2020 (120 dias)

Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº 8.112/90

### **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Processo Eletrônico: 23502.000076.2019-06

Nome do Servidor: Lucas Martins Rabelo

Cargo: Assistente de Aluno

Matrícula: 1591951

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos /  
FG-01

Ato de Nomeação: Portaria 149 de 28/01/2019

DOU em que foi publicada a Nomeação: 30/01/2019

Nome do Ocupante Titular: Brenno Leonardo Tavares Lopes

Motivo do Afastamento: Licença Saúde e Férias do Titular

Período do Afastamento: 14/01/20 a 19/01/20, 21/01/20 a 27/01/20; 03/02/20 a 08/02/20  
e 10/02/20 a 22/02/20 (32 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.